

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 82/1961

Ementa

REDENOMINA "COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS" A ATUAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E CRIA A "COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 15/12/1961 24/12/1961 O JUNDIAIENSE

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 119/1961 - Autoria: Tarcísio Germano de Lemos

Status de Vigência

Revogada

Observações

CÂMARA - regimento interno

Autor: TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

Histórico de Alterações

Data da NormaNorma RelacionadaEfeito da Norma Relacionada19/12/1963Resolução nº 113/1963Revogada parcialmente por





CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 82

A Mesa da Camara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, faz publicar a seguinte Resolução:

A Camera Municipel de Jundiei, resolve:

Art. 1º - A Comissão de Finanças e Orçamento, referida no ert. 24 do Regimento Interno, passa a denominar-se "Comissão de Economia e Finanças".

Art. 2º - Fice crisda a Comissão de Contas e Orçamento.

Art. 3º - à Comissão de Contes e Orçamento compete exclusivamente o exame da proposta orçamentária, da execução do orçamento, verificando os balancetes trimestrais e das contas do exercício.

Parágrafo único - A Comissão de Contas e Oryamento subscreverá o projeto de resolução de que trata o art. 45 do Regimento Interno.

Art. 4º - À Comissão de Economia e Finanças compete o estudo de tôdas as proposições que envolvem matéria econômico-financeira, salvo os casos referidos no ert. 3º desta resolução.

Art. 5º - Este resolução entrará em vigor na deta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cêmera Municipal de Jundiaí, em quinze de dezembro de mil novecentos e sessente e um.

Dr. José Godoy Ferras, Presidente.

Antonio Sacramoni,/ 2º Secretário em exercício

Registrada na Secretaria de Câmara Municipal de Jundial, em quinze de dezembro de mil novecentos e sessenta e um.

> Virgilio Torricelli, Secretario Administrativo.